

# Comissão da Constituinte recebe conclusões

## As propostas já começaram a chegar e no dia 31 de julho estarão na mesa de Sarney

EVELYN PENA  
Da Editoria de Política

A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais entrou em contagem regressiva de tempo para a conclusão do anteprojeto da nova Constituição brasileira, em estudo pelos conselheiros desde outubro de 1985. No dia 31 de julho, o documento — que será a proposta do Executivo à Assembleia Nacional Constituinte — deverá estar na mesa do presidente Sarney. Na semana passada foi dado um passo decisivo neste sentido: começaram a chegar às mãos do secretário-executivo do órgão, Mauro Santayana, os relatórios finais, elaborados pelos comitês temáticos, nos quais estão subdivididos os 51 membros da comissão.

Polêmicos por natureza, uma vez que pretendem modernizar a Carta atual, são estes relatórios que, depois de votados em assembleias plenárias da comissão constitucional, darão origem a artigos e parágrafos que poderão integrar a nova Constituição. Provavelmente, e não certamente, porque a Assembleia Nacional Constituinte, a ser eleita ainda este ano, e soberana e ouvirá além das proposições da comissão constitucional do Legislativo, presidida pelo deputado Alencar Furtado (PMB-PR), as reivindicações de setores representativos da sociedade, muitas das quais, inclusive, já enviadas à comissão constitucional. E os participantes dela, juristas de renome, nomeados pelo presidente Sarney, garantem que as sugestões que se constituírem em matéria constitucional serão analisadas.

Se as propostas do comitê forem aprovadas como estão hoje, o Congresso Constituinte votará ideias consideradas progressistas mas algumas delas, sob a ótica de setores políticos, representam restrições ao próprio poder Legislativo. Entre outras, a comissão propõe que se dê ao povo o direito de cassar o mandato de um parlamentar, se entender que ele não está cumprindo o prometido durante sua campanha eleitoral; que os projetos de lei sejam submetidos ao referendo popular, se assim o solicitarem, no mínimo, 10 mil eleitores; e a permissão da iniciativa legislativa popular, desde que subscreva por 50 mil pessoas.

Segundo o comitê número um, que trata das declarações de direito e relações internacionais, a revogação do mandato do deputado federal pode ser requerida à Câmara pelo número de eleitores correspondente ao coeficiente eleitoral necessário à eleição. Se a maioria absoluta deles que se manifestar neste sentido, o mandato será revogado. O desligamento do partido originário, caso ocorra, não interromperá o processo de revogação.

Os projetos de lei por sua vez poderão ser submetidos ao referendo popular se, antes de sua sanção, o Presidente da República ou de um quarto do Congresso se manifestar a favor da medida, ou ainda se em petição apresentada ao presidente 10 mil eleitores reivindicarem a votação. Se 50 mil eleitores se articularem e subscreverem um projeto de lei, poderão exercer a prerrogativa de

apresentá-lo à aprovação do Legislativo.

O direito ao voto passaria a existir desde os 16 anos e não mais aos 18, através do sufrágio universal, direto e secreto. Serão considerados inelegíveis os analfabetos, os analfabetos e todos os condenados pela quebra da ordem constitucional. No caso dos militares os que tiverem menos de cinco anos de carreira serão excluídos do serviço ativo. A perda dos direitos políticos de qualquer cidadão só poderá ser determinada por decisão judicial.

A Constituição brasileira, conforme a comissão constitucional, deverá ser pacifista e humanitária: repudiar a guerra nuclear e a competição armamentista, condenar o colonialismo, apoiar os princípios de autodeterminação dos povos e da independência nacional, lutar contra a tortura, promover a defesa dos direitos humanos e a utilização produtiva dos recursos mundiais para o desenvolvimento universal harmônico.

Neste sentido, será concedido o asilo a todos os perseguidos pelas suas convicções políticas, filosóficas e religiosas e não será permitida a extradição por crime político ou de opinião, suscetíveis de condenação à morte. Brasileiro nunca será extraditado. A Constituição não determinará penas de morte, prisão perpétua, banimento, trabalhos forçados ou tribunais de exceção. Quando detidos ou presos, todos terão o direito de serem ouvidos pelo juiz, sendo proibido o interrogatório policial noturno. Os que tiverem enriquecido ilícitamente no exercício de função pública terão seus bens retomados.

O direito de greve será garantido. Segundo proposta dos presidentes da Contag, José Francisco da Silva, e do DIEESE, Walter Barelli, a lei que regulamentar o exercício da greve não poderá delimitar o seu âmbito, mas estabelecerá garantias ao funcionamento das atividades consideradas essenciais. A categoria que se privar do direito de paralisação fará jus conforme sugerem, a melhores condições de acordo coletivo.

Todos os cidadãos terão o direito de se associar assim como constituir partido, e nenhuma associação poderá ser dissolvida, a não ser mediante decisão judicial. Com relação à filiação sindical uma novidade: para os jornalistas, escritores, comunicadores sociais e artistas em geral não será exigido o reconhecimento formal da profissão para a associação sindical e o exercício profissional.

Além da alteração das exigências para o exercício da profissão de jornalista, a comissão constitucional prevê também mudanças na concessão de licença para a exploração de canais de rádio e televisão. As licenças, hoje concedidas pelo Dentel, passarão a ser expedidas pelo Conselho de Comunicação Social, um novo órgão que, segundo definição do consultor-geral da República, Saulo Ramos, autor da sugestão, "deve assegurar o uso das frequências de acordo com o pluralismo ideológico e promover a revogação judicial das licenças, desde que constatado o desvio da função social do serviço de utilidade pública".



O Conselho será composto de 11 membros, três indicados pelo Poder Executivo, três pelos partidos políticos nacionais, quatro representantes da sociedade civil e um, denominado "defensor do povo", figura instituída sob inspiração da Constituição espanhola, proposta por Mário Martins e J. A. Assumpção, membros da comissão. Segundo eles, o "defensor do povo" — que terá mandato de cinco anos e será indicado pelo presidente da República, em lista tripartite sob a aprovação do Senado Federal — tem por missão "a defesa dos direitos da pessoa frente ao Estado e à sociedade, a proteção do preso contra o abuso de autoridade, a defesa do meio ambiente e a realização da justiça social". O defensor do povo atuará de ofício ou por provocação das partes e terá as garantias e vantagens do Poder Judiciário.

As licenças concedidas pelo Conselho de Comunicação Social só poderão ser suspensas ou cassadas por decisão judicial com trânsito em julgado. A publicação de livros, jornais e periódicos não dependerá de licenças dos poderes públicos, mas a propriedade de empresas jornalísticas, bem como as de rádio e televisão, não poderá ocorrer hoje — ficar nas mãos de estrangeiros ou brasileiros naturalizados. Os meios de comunicação não poderão também constituir sociedade por ações ao portador nem ter estrangeiros como acionistas ou sócios nas sociedades controladoras. Não apenas a propriedade, mas também a administração e a orientação intelectual e comercial das empresas serão privativas de brasileiros natos.

Nas áreas de Educação e Saúde a proposta é de que a União e os estados devem aplicar, no primeiro caso, 13 e 25% de seus recursos, e, no segundo, 13%. Tanto na área federal como na estadual, o ensino primário deverá ser obrigatório e gratuito para todos, dos sete aos 14 anos, devendo a gratuidade de ensino ser estendida a todos os níveis, nos estabelecimentos oficiais, civis ou militares. A lei diz que 50% de suas vagas — quando disputadas por concurso — serão garantidas a candidatos que, comprovadamente, pertencem a grupos de baixa renda.

A comissão propõe também a elaboração de um plano nacional de saúde que abrangerá desde a assistência médico-sanitária, hospitalar e farmacêutica e o estímulo ao esporte a favor da melhoria geral das condições de eugenia até a criação de facilidades para o transplante de órgãos do corpo humano.



# PCB elabora projeto de uma Nova Constituição

FLÁVIA MORAES  
Da Editoria de Política

Condição da propriedade privada à sua função social, acesso gratuito aos foros e tribunais, ensino público e sistema unificado de saúde gratuitos e universais, eliminação do latifúndio, estatização do setor financeiro, sistema parlamentarista de governo, eleição presidencial direta em dois turnos, com mandato presidencial de quatro anos e direito à reeleição, legalização do aborto, e extinção do Serviço Nacional de Informações.

Estes são apenas alguns dos temas que o Partido Comunista Brasileiro (PCB) vai defender durante a campanha com vistas às eleições de novembro próximo, e na Assembleia Nacional Constituinte, que funcionará no ano que vem. Primeira proposta fundamentada de uma Constituição, as teses dos comunistas estão, desde julho do ano passado, sendo debatidas por uma comissão partidária. O documento deverá ser aprovado em maio próximo para, em seguida, ser submetido às bases partidárias.

De acordo com o deputado Roberto Freire (PCB-PE), o documento dos comunistas vai representar a referência do pensamento de esquerda do País na Constituinte, em contraponto ao anteprojeto "elitista" que se encontra em elaboração pela comissão de notáveis designada pelo Governo Federal.

— Nossas propostas não têm fins eleitorais, mas correspondem a um projeto político estratégico, explica Roberto Freire, ao vislumbrar a articulação de um grande bloco democrático-progressista em torno das propostas dos comunistas, por ocasião da Constituinte.

### PRÓPRIEDADE

Alvo constante de duras críticas por parte das classes dominantes, o conceito de propriedade dos comunistas é explicitado com clareza na sua proposição para a Constituição: A propriedade é condicionada à sua função social. Dessa forma, assegura-se a plenitude da propriedade sobre a casa de moradia, pertencente pessoais e instrumentos de trabalho, prevendo-se, no caso de desapropriação desses bens, uma prévia e justa indenização em dinheiro.

No que diz respeito à política urbana, os comunistas defendem o direito universal à moradia digna e adequada e pretendem garantir aos favelados a posse dos terrenos que ocupam, até seu assentamento definitivo, ressaltando as áreas públicas de uso comum, em benefício da comunidade em seu conjunto. O direito de utilização do solo urbano deve ser definido de acordo com o interesse comum e de modo a prevenir a especulação imobiliária, preservados os ecossistemas e as terras indígenas.

A política urbana deverá ser harmonizada com a política agrícola, de forma a estimular a fixação dos trabalhadores rurais no campo, garantindo-lhes condições adequadas para sua permanência e acesso à terra. O anteprojeto veda a pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras a aquisição de imóveis rurais.

### TRABALHO PRIVILEGIADO

O sistema econômico idealizado pelo PCB baseia-se no primado do trabalho sobre o capital. Assim, os comunistas defendem a participação do poder público nos setores da economia e de serviços de interesse geral

da população, garantido o monopólio estatal nos ramos de transporte coletivo, telefonia, energia elétrica, gás, comunicações. Os trabalhadores serão incentivados a participar, através de suas organizações sindicais, da definição, controle e execução das grandes medidas econômicas e sociais.

A expropriação dos meios de produção em abandono é previda pelos comunistas que prevêm que ao abandono injustificado não será conferida indenização.

### CAPITAL ESTRANGEIRO

O capital estrangeiro será admitido somente quando não prejudicar o nacional. Será vedada a sua presença em atividades de monopólio estatal ou privativas de brasileiros, ou ainda onde estiver assegurada a reserva de mercado. Pretende-se impor limites máximos de remessas feitas para o exterior a título de retorno de capitais, lucros, juros, dividendos, bonificações e quaisquer outros rendimentos oriundos de atividades econômicas permanentes ou eventuais.

Os comunistas desejam também proibir qualquer espécie de participação do capital estrangeiro, com fins econômicos, nas áreas de educação, habitação, informação, comunicação e de prestação de serviços médicos, hospitalares e odontológicos e na produção farmacêutica.

### SALÁRIO MÍNIMO

A Constituição, no entender do Partido Comunista Brasileiro, deverá assegurar aos trabalhadores direitos mínimos que visem à melhoria de sua condição social: salário mínimo capaz de satisfazer efetivamente às suas necessidades normais e às de sua família e um dos pontos

principais do documento do Partido. Para garantir a aplicação da lei nesse sentido, seria formada uma Comissão Nacional do Salário Mínimo, constituída por representantes do Congresso Nacional e dos órgãos superiores de liderança dos empregados e empregadores, à qual competiria a qualificação dos dados básicos de composição do salário mínimo.

Os trabalhadores teriam, também a garantia de participação nos ganhos de produtividade e rentabilidade das empresas urbanas e rurais e teriam assegurada a sua representação em órgãos paritários de natureza indicativa da administração das empresas para o acompanhamento da sua gestão e determinação da sua produtividade e rentabilidade.

Os comunistas propõem ainda a participação obrigatória dos trabalhadores na gestão das empresas públicas, mistas e concessionárias de serviços públicos, através de escolha feita diretamente por seus empregados. Defendem também a jornada de trabalho semanal de 40 horas e a diária não superior a oito horas.

### INSTÂNCIA SUPERIOR

Reafirmando a harmonia e interdependência dos três poderes, os comunistas pretendem estabelecer na Constituição que a instância mais alta do poder é o Congresso Nacional: "O Congresso representa a vontade soberana de todo o povo", justificam no seu elenco de propostas à Constituição.

Com a firme determinação de promover o avanço do Congresso nas suas atribuições, o Partido pretende que os representantes do povo no Legislativo desempenhem papel importante na gestão da economia nacional, controlando de fato a dívida interna do País e deixando de atuar como meros elaboradores de leis.

### SEM JETONS

Os comunistas posicionam-se contrariamente aos jetons e defendem a introdução de um processo eleitoral radicalmente novo, verdadeiramente proporcional, com a adoção do quociente eleitoral nacional e não mais por Estado, para a eleição do Congresso, preservada a representação mínima de três deputados por Estado. Pretendem

que haja um Legislativo unicameral e querem que sejam reservadas duas cadeiras no Congresso para a representação dos índios.

O Congresso não mais teria quatro meses de recesso, mas apenas um, de acordo com o documento do partido. Os mandatos parlamentares teriam a duração de dois anos para que o povo, pelo voto mais amado, pudesse exercer uma fiscalização mais eficaz sobre a atuação dos congressistas.

### PARLAMENTARISMO

Por estarem firmemente convencidos de que as sucessivas crises que assinalam toda a história republicana presidencialista brasileira encontram suas raízes mais profundas nas questões não resolvidas e que entram no desenvolvimento da formação econômico-social do Brasil, os comunistas defendem a instauração do sistema parlamentarista e a prerrogativa do Congresso de escolher e recusar os ministros de Estado e o chefe do Governo através do voto de confiança ou desconfiança.

— Não se propõe a transformação do Chefe de Estado (presidente) numa figura decorativa, garantem os membros do Partido ao se posicionarem a favor do parlamentarismo misto.

### JUSTIÇA GRATUITA

O acesso gratuito aos foros e tribunais é defendido enfaticamente pelo PCB. A par disso, o partido entende que se deve procurar estabelecer a atualização parcial da legislação, de modo a aproximá-la mais da população. Na esfera federal, ficariam um Tribunal Constitucional, o Superior Tribunal de Justiça e os Tribunais Militares.

Ao Tribunal Constitucional caberia o controle da constitucionalidade e ilegalidade de atos e normas que, pela ampliação do espectro dos que dele poderiam se utilizar, seria transformado indiretamente num instrumento de garantia da democracia. Os tribunais militares teriam a competência exclusiva de julgar delitos castrenses.

No âmbito estadual, além do Tribunal de Justiça como órgão de cúpula da jurisdição, há os tribunais do Trabalho e Eleitoral. A atualização desses tribunais agilizará, segundo os comunistas, a prestação da Justiça, principalmente no que se refere à justiça trabalhista.

Foram previstos ainda os Julgados de Conciliação e Pequenas Causas, compostos por juízes eleitos diretamente pelo povo e por leigos que tenham representatividade perante as respectivas comunidades, por estes indicados para um período de quatro anos. Os ministros do Tribunal Constitucional e do Superior Tribunal de Justiça teriam mandatos e seus nomes seriam submetidos ao Congresso Nacional, sendo aprovados somente por uma maioria de dois terços do Legislativo.

# Políticos disputam as vagas e esquecem debate

LEITE FILHO  
Da Editoria de Política

A disputa pelos cargos eleitorais está impedindo a deflagração do grande debate nacional que se esperava, quando o Congresso aprovou no final do ano passado a emenda do Governo convocando a Assembleia Nacional Constituinte.

Envidados pela briga de espaços dentro dos próprios partidos, os políticos, com ou sem mandato e de qualquer matiz ideológico, ainda não cumpriram a promessa de ir ao povo nas praças públicas para captar seus anseios e carrear-lhos na elaboração da nova Constituição brasileira.

A sete meses da eleição, os debates pela Constituinte, que deveriam abranger todas as camadas sociais do Brasil, se resumem a uma comissão designada pelo Governo, presidida pelo jurista Afonso Arinos, e que se reúne uma vez por mês.

### PODER ECONÔMICO

A grande mística da Constituinte está ainda ameaçada pelo emprego do poder econômico, que financiará a eleição de 300 constituintes (mais da metade do total de 559 a serem eleitos), por uma "caixinha" de empresários, segundo denúncia do deputado Maurício Ferreira Lima (PMDB-PE).

Na Câmara, uma comissão de deputados integrantes de todos os partidos, instalada no início do ano com o propósito de articular o debate do povo, a partir da mobilização das câmaras de vereadores e das assembleias legislativas, também desapareceu na voragem da campanha eleitoral.

Presidida pelo deputado paranaense Alencar Furtado, que deixou o PMDB, a comissão tinha o propósito de neutralizar a pré-constituinte de

Afonso Arinos, considerada excessivamente elitista e conservadora e apresentar seu próprio anteprojeto de Constituição, depois de ouvir o povo nos comícios, durante a campanha eleitoral.

Foi até montado um esquema, envolvendo uma rede de computadores, comandada pelo Serviço de Processamento de Dados do Senado (Prodasen), para fazer a comunicação da comissão central de Brasília com subcomissões instaladas nas assembleias e câmaras municipais.

Nada disso, porém, foi feito até agora, e o esvaziamento da Câmara, determinado pelos preparativos da campanha, que mantém os deputados nas bases eleitorais, parece indicar que pouca coisa poderá ser feita para atingir aqueles objetivos.

### APELO VAGO

Por outro lado, o alto custo da campanha — estima-se que uma cadeira na Câmara custará um milhão de dólares — não tem motivado os políticos para se lançarem a uma ofensiva em favor de uma Constituição mais justa e democrática.

O apelo da Constituinte se figura também muito vago, o que dificulta ainda mais a campanha, pois o eleitorado não estaria se deixando sensibilizar pelo que vai determinar a nova Constituição, talvez por saber previamente que a lei maior do País nem sempre é obedecida, seja ela nova ou velha.

Com os olhos dirigidos para a reeleição ou a eleição para cargos mais altos, os políticos se inclinam a debater questões mais concretas, como o pacote econômico, que congelou os preços, a exemplo do que ocorre com os peemedebistas ou pefelistas, ou com a aprovação da eleição direta do presidente da República, ain-

da este ano, como querem os pedetistas e os petistas.

A simples elaboração de uma nova carta constitucional não tende a mudar muito as coisas, a julgar pelo descumprimento, por muitos, dos dispositivos da atual, alguns dos quais de conteúdo altamente democrático, do ponto de vista social.

E o caso, por exemplo do artigo 165, que "assegura aos trabalhadores um salário mínimo capaz de satisfazer as suas necessidades normais e de sua família", quando se sabe que 800 cruzados, o valor atual do salário mínimo, mal dá para o sustento de uma única pessoa.

### PARLAMENTARISMO

O debate pela Constituinte foi ainda seriamente comprometido pela posição dominante na pré-constituinte de reintroduzir no Brasil o parlamentarismo, um regime que foi posto abaixo por um plebiscito em 1963, depois de uma curta e desastrosa experiência de um ano e três meses.

Vista com receios dentro do próprio Governo que criou a comissão, a proposta do parlamentarismo, em princípio destinada a impedir a ascensão ao poder de líderes carismáticos, acabou também se esvaziando por si mesma, para morrer, de vez, com a decretação do plano de inflação zero.

Frustradas todas estas tentativas, a Constituinte só tem agora a consolida-la um anúncio na TV Globo, feito em convênio com o Senado, que se limita a vagamente chamar o povo a participar nas decisões do poder, se engajando na mobilização popular em torno da nova Constituição. Ela é também citada para florescer os discursos de políticos do Governo e da oposição, mesmo assim, só de passagem, sem maiores comprometimentos.



Freire: anteprojeto será o referencial das esquerdas